DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Extrato 3
Atos Administrativos 7
Interdições 7
Terceiro Setor 9
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 9

Poder Legislativo 13
Comunicados 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 014/2026, Processo Administrativo n.º 023/2026.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 014/2026, Processo Administrativo n.º 023/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de sistema de cobrança automática de pedágios em rodovias, por meio de etiqueta eletrônica (TAG), destinada aos veículos da frota da municipalidade, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência**. Publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis e em Jornal de Grande Circulação respectivamente em 02/04/2026 e 06/04/2026.

Ficam retificadas as cláusulas referentes ao prazo de liquidação e pagamento, bem como as referentes ao recebimento do objeto do contrato. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 08/05/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 08/05/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 08/05/2026 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 17/04/2026 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 35/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADAS: ANA ANGÉLICA SANCHES FLUMIGNAN TROMBINI, e LUCILIA PERUQUE TROMBINI
DO GESTOR: Constitui objeto deste termo de apostilamento a substituição do Gestor do Contrato Administrativo nº 018/2025 para a Sra. DENISE GODOY PERES, em virtude do desligamento da gestora anterior, conforme indicação realizada em 15 de abril de 2026, no Memorando nº 1.689/2025, despacho nº 119, pelo Sr. Valdeci Soares dos Santos Filho – Prefeito Municipal passando as funções a serem descritas conforme anexo.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.

Martinópolis/SP, 17 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0AAC-DFB1-F099-38AF e informe o código 0AAC-DFB1-F099-38AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AAC-DFB1-F099-38AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/04/2026 16:31:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0AAC-DFB1-F099-38AF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CIOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: LC PRUDENTE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA MELTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de recarga de botijões de gás (botijão GLP P.45 e botijão GLP P.13), para atendimento de diversos Departamentos da municipalidade**.**
VALOR: R$ 184.270,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 08/05/2026 à 08/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.

Martinópolis/SP, 17 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6F2B-C7E7-441A-8572 e informe o código 6F2B-C7E7-441A-8572

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F2B-C7E7-441A-8572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/04/2026 14:49:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6F2B-C7E7-441A-8572

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 015/2026

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao DEMTRAM, conforme Protocolo 1Doc n.º 2.895/2026, pelo Supermercado Irmãos Nagai LTDA;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 20/04/2026, a partir das 05h00, até às 15h00.

➢ **TENENTE CASSIMIRO DIAS, altura do n.º 421,** centro, neste município, para manobrar caminhão de carga pesada.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 20 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 17 de abril de 2026.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do Departamento de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6E53-9AFD-AB6A-B221 e informe o código 6E53-9AFD-AB6A-B221

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E53-9AFD-AB6A-B221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (CPF 255.XXX.XXX-92) em 17/04/2026 16:36:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6E53-9AFD-AB6A-B221

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo181, inciso III, da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 13/2026.
Termo de Colaboração Municipal: 13/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, o atendimento das emendas impositivas destinadas à APAE de Martinópolis para manutenção e estruturação do Projeto Horta e desenvolvimento de projetos sociais, destinados às pessoas com deficiência e suas famílias, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo. O objeto compõe a Emenda Impositiva Individual nº 008/2026, de autoria do Vereador Alzair da Silva Lopes, com o objeto "CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE VISANDO REPASSE DE CUSTEIO DESTINADO À MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO HORTA DA APAE.", no valor de R$ 20.000,00 e a Emenda Impositiva Individual nº 042/2026, de autoria do Vereador Ricardo Trombini, com objeto "CUSTEIO PARA A APAE DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS, DESTINADOS ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", no valor de R$ 40.000,00.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando, que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 que permite a celebração, sem chamamento público, de termos de colaboração ou de fomento, envolvendo recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

Considerando o ofício nº 265/2025 da Câmara do Município de Martinópolis, que encaminha as propostas de emendas individuais impositivas para o exercício de 2026;

Considerando ainda, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1974, e tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Considerando finalmente, que a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE" tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal n°13019/2014, para o repasse de recursos financeiros para atendimento das emendas impositivas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BAC5-6791-8B02-1230 e informe o código BAC5-6791-8B02-1230

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAC5-6791-8B02-1230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/04/2026 13:11:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BAC5-6791-8B02-1230

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 13/2026.
Termo de Colaboração Municipal: 13/2026.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, o atendimento das emendas impositivas destinadas à APAE de Martinópolis para manutenção e estruturação do Projeto Horta e desenvolvimento de projetos sociais, destinados às pessoas com deficiência e suas famílias, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo. O objeto compõe a Emenda Impositiva Individual nº 008/2026, de autoria do Vereador Alzair da Silva Lopes, com o objeto "CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE VISANDO REPASSE DE CUSTEIO DESTINADO À MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO HORTA DA APAE.", no valor de R$ 20.000,00 e a Emenda Impositiva Individual nº 042/2026, de autoria do Vereador Ricardo Trombini, com objeto "CUSTEIO PARA A APAE DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS, DESTINADOS ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", no valor de R$ 40.000,00.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 13/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, sob CNPJ 48.797.930/0001-44.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9FD5-50BD-6304-1004 e informe o código 9FD5-50BD-6304-1004

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FD5-50BD-6304-1004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/04/2026 13:11:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9FD5-50BD-6304-1004

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

